CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00135/25
Em 31 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 068/2025

O Vereador **EDINALDO VENTURINI DE AMORIM** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS PARA QUE A RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO SEJA REALOCADA E CONSTRUÍDA EM UMA NOVA ÁREA, LOCALIZADA NA RUA DR. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, BAIRRO NOVO HORIZONTE AO LADO DA POLICIA CIVIL".**

JUSTIFICATIVA

A atual rodoviária do município está localizada em uma área central e densamente povoada, o que causa problemas de congestionamento, poluição e segurança. Além disso, a rodoviária atual não atende mais às necessidades da população, pois não oferece instalações adequadas para os passageiros e não tem capacidade para atender ao aumento do fluxo de pessoas. Vale ressaltar que a área mencionada para que seja feita a nova Rodoviária é de propriedade da Prefeitura Municipal de Pedro Canário – ES, além disso não está sendo utilizada para nenhuma função ou benefício em prol do município, situação que favorece a realocação e construção de uma nova Rodoviária no município de Pedro Canário.

Com a criação de uma nova rodoviária que visa atender todo o publico e consequentemente melhorar a segurança pois será localizada em uma área mais segura e menos propensa a acidentes, Reduzir a poluição pois será equipada com tecnologias mais limpas e eficientes, reduzindo a poluição do ar e do ruído, aumentar a capacidade para atender ao aumento do fluxo de pessoas, reduzindo o congestionamento e melhorando a experiência dos passageiros, melhorar a acessibilidade pois será projetada para ser mais acessível e inclusiva, com instalações adequadas para pessoas com deficiência.

A criação de uma nova rodoviária é uma medida necessária para atender às necessidades da população e melhorar a qualidade de vida na região. A nova rodoviária será mais segura, eficiente e acessível, trazendo benefícios significativos para a sociedade.




COIMBRA
MUDANÇAS





Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 30 de Janeiro de 2025.

EDINALDO VENTURINI DE AMORIM

VENTURINI
VEREADOR